



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de Lancetas e Pêras para eletrocardiograma destinados a Farmácia Municipal e a Unidade Básica de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1. A escolha do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada porque o objeto consiste no fornecimento de lancetas e pêras para eletrocardiograma destinados à Farmácia Municipal e à Unidade Básica de Saúde, insumos de uso rotineiro e indispensáveis ao atendimento assistencial dessas unidades, cuja necessidade de reposição decorre da própria dinâmica de funcionamento dos serviços.

1.2.2. As informações apresentadas evidenciam demanda contínua e a necessidade de manutenção regular do abastecimento, sem indicação de quantitativo previamente exato e estável para todo o período de contratação. Nesse contexto, o SRP se ajusta à necessidade de contratações futuras conforme o surgimento da demanda, permitindo que a Administração realize as aquisições na medida em que os itens forem efetivamente necessários.

1.2.3. A adoção do registro de preços também se harmoniza com a atuação conjunta da Farmácia Municipal e da Unidade Básica de Saúde, pois viabiliza a gestão centralizada do fornecimento de insumos comuns às unidades demandantes, favorecendo a padronização do atendimento, a racionalização das aquisições e a preservação da regularidade assistencial.

1.2.4. Considerando que a indisponibilidade dos itens compromete a fluidez dos procedimentos, a realização de exames e a resposta tempestiva às demandas da população, o SRP mostra-se compatível com a necessidade de assegurar abastecimento contínuo, com contratações realizadas conforme a efetiva demanda, sem impor à Administração a definição antecipada de quantitativos que podem variar ao longo da execução.

1.2.5. Diante disso, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é pertinente ao caso concreto, por se adequar à demanda contínua e variável das unidades envolvidas, permitindo melhor organização do fornecimento, maior aderência ao consumo real e manutenção da regularidade dos serviços de saúde prestados à população.

2 - Descrição da necessidade

2.1. A necessidade de contratação decorre da demanda contínua por insumos utilizados no atendimento prestado pela Farmácia Municipal e pela Unidade Básica de Saúde, cuja disponibilidade regular é indispensável para a manutenção da assistência à população. As



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

lancetas integram os materiais de uso rotineiro em procedimentos que exigem coleta ou perfuração capilar, enquanto as pêras para eletrocardiograma são componentes necessários ao adequado funcionamento dos exames e avaliações cardiológicas realizados na rede básica. A ausência ou insuficiência desses itens compromete a fluidez do atendimento e afeta diretamente a capacidade de resposta dos serviços de saúde.

2.2. O fornecimento pretendido tem a função de assegurar a continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas nas unidades demandantes, viabilizando a execução segura e adequada dos procedimentos que dependem desses materiais. Trata-se de insumos diretamente vinculados ao funcionamento regular da atenção básica e ao suporte prestado pela Farmácia Municipal, de modo que sua disponibilidade contribui para a organização do serviço, para a padronização dos atendimentos e para a preservação da qualidade assistencial oferecida aos usuários do sistema público de saúde.

2.3. A manutenção da necessidade sem o devido atendimento pode ocasionar interrupções em procedimentos, atrasos na prestação dos serviços e redução da capacidade operacional das unidades envolvidas. No caso dos exames e atendimentos que dependem das pêras para eletrocardiograma, a indisponibilidade do item pode comprometer a realização adequada dos procedimentos e gerar prejuízos à continuidade do cuidado. Quanto às lancetas, a falta do insumo pode afetar atividades assistenciais que exigem sua utilização, com impacto negativo sobre a rotina de atendimento e sobre a resposta tempestiva às demandas da população.

2.4. Assim, a contratação se mostra como meio adequado para enfrentar a necessidade identificada, garantindo o abastecimento regular de insumos essenciais ao funcionamento da Farmácia Municipal e da Unidade Básica de Saúde. Com isso, busca-se preservar a continuidade dos serviços, reduzir riscos de desassistência e assegurar melhores condições para o atendimento à população, em consonância com o interesse público e com a finalidade de manter a prestação dos serviços de saúde de forma eficiente e ininterrupta.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	Lanceta de pressão com agulha retrátil 28G x 1,8mm - caixa com 100	Caixa	100



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	unidades		
0002	Pera para Eletrocardiograma (ECG) - Kit com 6 Unidades: - Pera para ECG confeccionada em borracha ou silicone, destinada à fixação dos eletrodos precordiais à pele por meio de sucção, proporcionando adequada aderência durante o exame e auxiliando na captação da atividade elétrica cardíaca. Compatível com eletrodos precordiais de padrão universal. Kit contendo 6 unidades.	Kit	1

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 2 anos

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 100.280,00 (cem mil e duzentos e oitenta reais)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Passa Vinte.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa para fornecimento de lancetas e pêras para eletrocardiograma destinados à Farmácia Municipal e à Unidade Básica de Saúde deverá produzir os seguintes resultados:

12.1.1.1 Eficiência: assegurar a disponibilidade regular de insumos necessários aos procedimentos e exames realizados na rede básica, reduzindo interrupções, atrasos e descontinuidade no atendimento, com melhor organização do fluxo assistencial nas unidades demandantes.

12.1.1.2 Eficácia: viabilizar a execução adequada e segura das atividades que dependem desses materiais, preservando a continuidade da assistência à população e a realização dos exames e atendimentos vinculados à atenção básica e ao suporte prestado pela Farmácia Municipal.

12.1.1.3 Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis: permitir o uso mais racional da estrutura já existente nas unidades de saúde, evitando paralisações por falta de insumos e favorecendo a manutenção da capacidade operacional dos serviços, com adequada utilização dos meios humanos e materiais empregados no atendimento.

Os resultados estabelecidos servirão de referência para o acompanhamento e a avaliação da efetividade da contratação, inclusive no relatório final, quando aplicável.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Passa Vinte, 20/07/2026

Josiane da Cunha Seixas
Diretor(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Passa Vinte, 20/07/2026

Edson do Nascimento
Prefeito(a)



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823



Praça Major Francisco Cândido Alves, 150 - Centro - CEP 37.330-000

E-mail: pmpvinte@yahoo.com.br